



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

349

PORTARIA N.º

/DES, de 8.9.1971..

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 54.499 / 1961 , resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 1.175,62 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho PARAIBANA - LAFAYETE (Variante das Perobas), entre os kms 266 a 683,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO SANTANA DA SILVA e situada na Vila Correia de Almeida, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.-

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º 140	
de 8.9.1971	
26.10.1971	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DH	